



Ao licitante

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ferri, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

O licitante CONSTRUTORA GRANDE AVENIDA LTDA., CNPJ nº 15.742.643/0001-88, apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025, através do Portal de Compras Públicas, conforme solicitado.

A proposta de preço (planilha de orçamento, BDI, encargos e cronograma) foi enviada para a Secretaria de Planejamento (SEPLAN), a qual emitiu parecer técnico, informando que o licitante atende aos requisitos do item 7 do edital. Acato o parecer técnico da SEPLAN e decido pela classificação do licitante. Os documentos de habilitação foram analisados pelo Agente de Contratação. Após a análise, decido pela habilitação do licitante.

Passo Fundo, 23 de janeiro de 2025.

Laércio Boscato
Agente de Contratação